

PORTARIA Nº 106 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. SIMONE REGINA HEISS, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Licença Luto no período de 23 a 25 de fevereiro, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento seu avô Atílio Pertile.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 26 de fevereiro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda